



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº851 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

**COMUNICA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES, ESPECIAL, E DE ÉTICA PARA O
ANO DE 2015.**

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e § 3º do Art. 85 da Resolução nº 034/2008;

Faço saber, que Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - A composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de dois mil e quinze será a seguinte:

I – Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- a)** Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB - **Presidente**
- b)** Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada do PP;
- c)** Marcus Vinicius Muller Pegoraro – Bancada do PMDB .

II – Comissão de Finanças, Economia, orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle:

- a)** Arion Luis Borges Braga – Bancada do PP;
- b)** Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- c)** Rubens Angelin de Vargas – Bancada PP – **Presidente**.

III – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo, Transporte, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

- a)** Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB – **Presidente**;
- b)** Cristiano Aguiar Dias – Bancada do PP;
- c)** João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT.

Art. 2º - A composição da: Comissão: Especial, prevista no Art. 97 do Resolução nº 034/2008 e Comissão de Ética em conformidade com Art. 19 da Resolução Nº 035/2008 para o exercício de dois mil e quinze será a seguinte:

- I** - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II** – Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB;
- III** - Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- IV** - Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB;
- V** - João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VI** – Rubens Angelin de Vargas – Bancada do PP;
- VII** - Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Canguçu/RS, 20 de janeiro de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela

Primeiro Secretário